

Resolução CMMA N° 03/2023, de 14 de dezembro de 2023

Aprova Calendário Anual de Reuniões do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Agudos do Sul/PR, para o ano de 2024.

O Conselho Municipal do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais n°s 764/2016 e 1010/2020, e pelo Decreto n° 037/2023 22 de março de 2023e com base nas deliberações tomadas na Plenária do CMMA de 14 de dezembro de 2023,

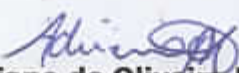
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do CMMA de Agudos do Sul/Pr para o ano de 2024, que ocorrerão na sala dos Conselhos, com início previsto para as 9 horas nas seguintes datas:

Mês	Dia
Janeiro	Recesso
Fevereiro	29 (quinta-feira)
Março	28(quinta-feira)
Abril	25 (quinta-feira)
Maio	30 (quinta-feira)
Junho	27 (quinta-feira)
Julho	25 (quinta-feira)
Agosto	29 (quinta-feira)
Setembro	26(quinta-feira)
Outubro	24 (quinta-feira)
Novembro	28 (quinta-feira)
Dezembro	19 (quinta-feira)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 14 de dezembro de 2023.


Adriano de Oliveira Pires Filho
Presidente CMMA